



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Rosimara Rodrigues Santos** ocupante do cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal